

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 457 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 297, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão para Avaliação de Afastamento para Pós-Graduação e Estágio de Pós-Doutorado, referente ao Edital 03/2023/PRODIN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002546/2022-92, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para Avaliação de Afastamento para Pós-Graduação e Estágio de Pós-Doutorado, referente ao Edital 03/2023/PRODIN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 28/03/2023 17:13)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **457**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **6e37a798a9**